**10ª LEGISLATURA**

**1º PERÍODO LEGISLATIVO- BIÊNIO 2023/2024**

*PAUTA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA*

**QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023**

**1 - EXPEDIENTE:**

**I** - Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata da Sessão anterior.

**II** - Leitura do expediente recebido.

**III** – Grande Expediente.

**2 - ORDEM DO DIA:**

1. Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência nº 10/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, *que “Solicita Urgência Especial para deliberação em****discussão e votação única dos Projetos de Leis nºs. 38, 39, 40, 41, 44, 45, 48 e 50/2023.***
2. Discussão e Votação da **Emenda Modificativa n 01/2023,** de autoria do Vereador Luiz Antônio ao **Projeto de Lei n° 11/2023***, de autoria do Poder Executivo Municipal, destinada a incluir requisito básico no processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das Escolas Municipais;*
3. 1ª Discussão e Votação do **Projeto de Lei n° 11/2023***, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Processo de escolha dos Diretores das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação”.*
4. Discussão e Votação do **Projeto de Lei n° 38/2023***, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a* ***conceder premiação em dinheiro para competições esportivas e concursos municipais*** *a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo”.*
5. Discussão e Votação do **Projeto de Lei n° 39/2023***, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de* ***R$ 76.313,06*** *(setenta e seis mil trezentos e treze reais e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, provenientes de recursos de repasse do FNDE para Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário.”*
6. Discussão e Votação do **Projeto de Lei n° 40/2023***, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Anulação Parcial de Dotação, no valor de* ***R$ 541.182,51*** *(quinhentos e quarenta e um mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações.”*
7. Discussão e Votação do **Projeto de Lei n° 41/2023***, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, por Superávit, no valor de* ***R$ 291.230,72*** *(duzentos e noventa e um mil duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações.”*
8. Discussão e Votação do **Projeto de Lei n° 44/2023***, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Anulação Parcial de Dotação, no valor de* ***R$ 162.000,00*** *(cento e sessenta e dois mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD (Locação de mão de obra).”*
9. Discussão e Votação do **Projeto de Lei n° 45/2023***, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a atualizar o valor do* ***piso salarial dos professores*** *da rede municipal de educação de acordo com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.”*
10. Discussão e Votação do **Projeto de Lei n° 48/2023***, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de* ***R$ 388.121,05*** *(trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e um reais e cinco centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas Ações, referente ao Projeto de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, provenientes de recursos da União”.*
11. Discussão e Votação do **Projeto de Lei n° 50/2023***, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de* ***R$ 2.010.353,81*** *(dois milhões, dez mil e trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas Ações, referente ao Projeto de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares.*
12. Discussão e Votação do **Projeto de Lei n° 18/2023***, de autoria do Vereador Hermes, que “Dispõe sobre a Denominação do Ponto de Mototáxi”. (Enzo de Jesus Pereira).*

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste/RO, 29 de março de 2023.

***Delker Klemes Miranda Nobre***

***Presidente da CMEO***